

**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI  
Recebido em: 29/11/22  
JOSIETE F. ANTOSA  
HORA: 08:00

**REQUERIMENTO Nº 024/2022**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI- PA.**

O vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais, com fundamento no Art. 31, Parágrafo 1º da Constituição Federal, Art. 16, X e parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município, e com o Art. 2º, 92, alínea "i", e 106, §3º, X, do Regimento Interno desta Casa, vem diante de Vossa Excelência expor os fatos e requerer o seguinte:

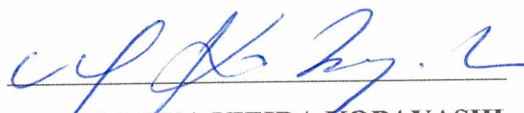
**DOS FATOS**

Em 28.11.2022 a região do Maturú Rio (COMUNIDADE DA SABINA) foi devastada por um violento temporal, causando diversos danos nas residências e equipamentos públicos, escolas, alojamento de professores e outros.

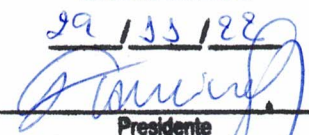
**DO REQUERIMENTO**

**REQUEIRO** a Vossa Excelência, após deliberação soberana do plenário desta Câmara, para que oficie a(o) excelentíssimo(a) senhor(a) Prefeito(a) Municipal **LUCIDIA BENITAH DE ABREU BATISTA**, para que **determine** aos Ilustríssimos Senhores **Secretários de Integração Comunitária, Secretário de Educação, Secretário de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social e Defesa Civil** para que adotem, **COM A MÁXIMA URGÊNCIA**, todas as medidas necessárias para socorrer aquelas comunidades.

Sala das Sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, em 28 de Novembro de 2022.



**MARIO ITIYA VIEIRA KOBAYASHI**  
Vereador do Município de Juruti- PA  
PSC- Partido Social Cristão

**CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI**  
**APROVADO NA SESSÃO**  
**ORDINÁRIA DE**  
29/11/22  
  
Presidente





ESCOLA





Escola





ALOSAMENTO / PROFESSORES



